



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 420/06

SÚMULA: Denomina complexo de bolão e bocha.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O clube do Bolão e Bocha localizado na Vila "B" da Usina Hidrelétrica Bento Munhoz da Rocha Neto, pertencente ao Município de Reserva do Iguaçu, fica denominado de Complexo Esportivo **PAULO ROBERTO VENÂNCIO**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a divulgação da denominação, bem como confeccionará placa de bronze com foto em alto relevo colocando-a em local apropriado e de fácil visualização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2006.

Sebastião Almir Caldas de Campos
Prefeito Municipal

Publicado no Fato do Iguaçu
Edição nº 265 em 1º a 7/09/06

Responsável